



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

### **DECRETO Nº 306/2025**

**SÚMULA:** Institui recesso nas atividades dos órgãos públicos municipais de Ângulo.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica instituído um recesso nas atividades dos órgãos públicos municipais de Ângulo nos dias 22 à 24, dia 26 e de 29 à 31 de dezembro de 2025 e no dia 02 de janeiro de 2026, em face das comemorações natalinas e passagem de ano, com retorno às atividades no dia 05 de janeiro de 2026.

**Parágrafo único:** Os serviços de caráter emergencial e urgente, como o atendimento à saúde e a coleta de lixo serão mantidos em funcionamento, mediante escala determinada pelas secretarias.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**

**Prefeito Municipal**